



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 4ª/2021.

Aos trinta dias (30) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 4ª reunião do 1º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário Ad Hoc, Jairo Guilherme da Silva, Alexandro Ferreira da Rocha, Claudécir Maria Ferreira da Silva, Severino José de Oliveira, Jaime Caldas da Silva Júnior, tendo faltado pelos motivos da Cirurgia em seu Olho, já expostos pelo próprio Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião, comunicando a todos, que pelo fato da ATA ser muito extensa e já elucidada aos Vereadores, submeteu-a em discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade. O Senhor Presidente, obedecendo as normas Constitucionais e Regimentais, por haver em suas mãos o Ofício nº 047/2021. Senhor Presidente. Venho através do presente, encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº 002, de 22 de março do ano de 2021, **cujo objeto é a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Angelim - PE**, para que seja apreciado e votado, nos termos do que dispõe a Legislação Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores. Devido à necessidade, requer seja apreciado o presente projeto, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aprovando-o, se for conveniente a esta Egrégia casa Legislativa, como pretende este Poder Executivo. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para ensejar votos de consideração. Angelim/PE, 22 de março de 2021. **Márcio Douglas Cavalcanti Duarte** Prefeito de Angelim. Ao Presidente da Câmara Municipal de Angelim/PE M.D. **BRUNO DOS SANTOS CALDAS- NESTA. MENSAGEM AO PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 002/2021. Senhor Presidente e senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que visa dispor sobre a reestruturação do Conselho Municipal do FUNDEB, em conformidade com a nova lei de regulamentação do fundo da educação básica. A política educacional é muito dinâmica, razão pela qual se faz necessário a realização de atualização constante da legislação municipal, a fim de que não fique em desacordo com as normas superiores, principalmente com as políticas educacionais de ordem federal e estadual. Como Vossas Excelências observarão, o presente projeto não retira nenhum direito dos cidadãos e entes representados na composição do Conselho do FUNDEB, garantindo a este órgão a composição exigida pela Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Também se torna urgente a aprovação deste projeto de lei por termos recebidos diligências do Ministério da Educação exigindo a alteração na lei de criação do conselho conforme a Lei Federal. O Executivo Municipal, sempre demonstrou que a presença e participação dos órgãos de controle social são fundamentais para o exercício pleno dos direitos e para a participação do povo de Angelim na governabilidade municipal. Assim sendo, requerendo que seja tratado em regime de **urgência urgentíssima** na forma regimental, esperamos contar com o já reconhecido espírito público, a compreensão e decisivo apoio dos nobres membros desse Legislativo Municipal na aprovação do anexo Projeto de Lei. Palácio Municipal, 22 dias do mês de março do ano de 2021. MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE. Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021.** Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Angelim –PE. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a discussão e votação da Câmara de Vereadores de Angelim/PE, o seguinte Projeto de Lei: **CAPÍTULO I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Art. 1º** Para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, é alterada a lei que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Angelim - CACS-FUNDEB, instituído nos termos da Lei Municipal nº 577, de 23 de novembro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei. **CAPÍTULO II-DA COMPOSIÇÃO: Art. 2º** O Conselho do FUNDEB é constituído por 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados: a) 2 (dois) representante Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação; b) 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais; c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais; d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais; e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação pública municipal; g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar; i) 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal. **Art. 3º** Os representantes dos estudantes deverão possuir idade superior a 16(dezesseis) anos ou serem emancipados. **Parágrafo único.** Não havendo estudantes nas condições estabelecidas no caput deste artigo, o Município poderá, a seu critério, permitir a presença de estudantes com idade inferior, para acompanhar as sessões, apenas com direito a voz. **Art. 4º** Os membros dos conselhos serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma: I - nos casos das representações do órgão municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes; II - nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores técnico-administrativos, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares. **Art. 5º** Para cada representante titular deverá ser indicado também um representante suplente. **Art. 6º** Indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto de nomeação dos conselheiros, indicando o período do mandato. **Parágrafo único.** A eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de segundo ano do mandato do Prefeito, de modo que o Decreto seja publicado até o final do mês. **Art. 7º** Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no art. 4º inciso II. **Art. 8º.** O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de: I – desligamento por motivos particulares; II – rompimento do vínculo de que trata o art. 7º; e III – situação de impedimento previsto no art. 8º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato. § 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 8º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente. § 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 8º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB. **CAPÍTULO III- DOS IMPEDIMENTOS E DA DURAÇÃO DO MANDATO. Art. 9º** São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB: I - titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau; II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; III - estudantes que não sejam emancipados; e IV - pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal. **Art. 10.** O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e término em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior. **Art. 11.** O Prefeito sucessor não poderá substituir os membros do Conselho, representantes do Poder Executivo municipal, salvo se o representante se desligar do quadro de pessoal. **CAPÍTULO IV- DA PRESIDÊNCIA E DAS REUNIÕES. Art. 12.** O(a) Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos(as) por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos(as) de ocupar as funções os representantes do Poder Executivo Municipal. § 1º O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros. § 2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Conselho do FUNDEB incorrer em situação de afastamento definitivo previsto no art. 8º, a Presidência será ocupada pelo(a) Vice-Presidente. **Art. 13.** O Conselho do Fundeb se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário. **Art. 14.** As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate. **Art. 15.** Das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser lavrada ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião. **CAPÍTULO V-DAS ATRIBUIÇÕES. Art. 16.** São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb: I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até (30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado; II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito; IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual; V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais; VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC. **Art. 17.** Para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário: I – apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sítio da internet do Município; II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias, ou em prazo menor, se justificada a urgência; III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão ser concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a: a) licitação, empenho, liquidação, e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

conveniadas; c) convênios com as instituições conveniadas; d) outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições. IV – realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNDE/MEC; b) a adequação do serviço de transporte escolar; c) a utilização em benefício do sistema de ensino (ou rede municipal de ensino) de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim. **Art. 18.** O Conselho atuará em consonância institucional com o Poder Executivo Municipal. **CAPÍTULO VI- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 19.** O Conselho Municipal do Fundeb em vigor deverá ser adequado aos termos desta Lei até a data de 31 de março de 2021. **Parágrafo único.** Até que seja instituído o novo conselho, no prazo referido no caput deste artigo, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação. **Art. 20.** Os mandatos dos atuais conselheiros ou que venham a compor o Conselho para adaptá-lo às exigências desta Lei, encerram-se na data de 31 de dezembro de 2022. **Parágrafo único.** Após 31 de dezembro de 2022, os mandatos dos conselheiros terão duração de 4 (quatro) anos, em atendimento ao disposto no art. 10 desta Lei. **Art. 21.** Nos 10 (dez) primeiros dias do mês de dezembro de 2022 deverá haver a indicação de novos conselheiros para mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato. **Art. 22.** Até a data de 30 de abril de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno aos termos desta Lei. **CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 23.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB: I - não será remunerada; II - é considerada atividade de relevante interesse social; III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato: a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado. V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares. **Art. 24.** O Conselho do FUNDEB atuará com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros. **Art. 25.** O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição. **Art. 26.** Caberá ao Poder Executivo Municipal disponibilizar em sitio da internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho, incluídos: I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho; III – ata das reuniões; IV – relatórios e pareceres; V – outros documentos produzidos pelo Conselho. **Art. 27.** Durante o prazo previsto no art. 4º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho. **Art. 28.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Lei Municipal 577 de 23 de novembro de 2007. **Art. 29.** Revogam-se as disposições em contrário. **Palácio Municipal, 22 dias do mês de março do ano de 2021. MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE. Prefeito.** Na sequência, o Senhor Presidente respaldado nos preceitos legais e Regimentais, solicitou dos proficientes Presidente, Relator e Vogal da Comissão de Justiça e Redação, com base e respaldo no Parágrafo – 4º do Artigo – 146, e Presidente, Relator e Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento, também proferissem seu votos com embasamento no Parágrafo 4º do Artigo- 146 do Regimento Interno, verbalmente alto e em bom som, disseram, que depois de analisarem o precitado Projeto de Lei Ordinária nº 02/2021 de autoria de sua Excelência o Senhor Prefeito, está apto a deliberação do Plenário, proferidos pelos Vereadores Nelson Pereira da Silva como Presidente e Relator Ad Hoc nas duas Comissões, Severino José de Oliveira, como Presidente e Relator nas duas Comissões, e a Vereadora Claudeci Maria da Silva Ferreira como Vogal, assim como o Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior como Vogal. O Senhor Presidente, submeteu o referido Projeto de Lei Ordinária nº 02/2021, ao Plenário para deliberação através de discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na prossecução, havendo matéria do Legislativo, o Senhor Presidente comunicou aos Presentes, que havia sob a Mesa Diretora a EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021, de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva, e que estava em análise nas Comissões, e também o DECRETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2021, de autoria da Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que também estava nas Comissões para análise, porém a Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, com base e respaldo no



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Regimento e Lei Orgânica, solicitou do Presidente da Câmara que fosse retirado de Pauta o DECRETO, sendo acatado pelo Presidente e Mesa Diretora. Na sequência, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 014/2021 de autoria do **Vereador Nelson Pereira da Silva**, com o teor seguinte: O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 014/2021. REQUEIRO**, a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades previstas na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando a essência dos parâmetros legais, no sentido de o mesmo respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dentro do Orçamento vigente através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande efetuar a Construção de Banheiros Públicos no Povoado Quatro Bocas, haja vista, que está Proposição meramente de cunho social, já vem sendo apresentada e aprovada por esta Casa de Ressonância, pela terceira vez. Por isso, é que reivindico veementemente, para que Sua Excelência Prefeito, possa acatar está Proposição, e atender os anseios e desejos daquela comunidade em ter o direito de fazerem suas necessidades fisiológicas nesses Banheiros, principalmente, nas festas e feiras, além do cotidiano das famílias que residem no querido Povoado Quatro Bocas. Plenário da Câmara, em 16 de fevereiro de 2021. **Nelson Pereira da Silva Vereador 2º Secretário: JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido requerimento, foi discutido pelo autor agradecendo ao Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, por ter retirado seu Requerimento com o mesmo teor, e que dali para frente, estava pronto a dar as mãos ao Vereador Júnior Caldas e trabalharem juntos por Quatro Bocas. Por outro lado, o Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, agradeceu ao Vereador Nelson Pereira, e pediu ao Prefeito e Secretários, para que atendesse o Requerimento, porque sabe quão importante é para o Povoado, e disse, que da mesma forma, estava disposto a dar as mãos, e trabalharem juntos, porque quem sairá ganhando é o povo, e que voltasse a jogar sinuca como nos velhos tempos, e o povo ver que os dois Vereadores estavam jogando, mais com o objetivo de trabalharem junto pelo povo do Povoado Quatro Bocas e adjacências, sendo o Requerimento, aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 015/2021, de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva, com o teor seguinte: O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 015/2021. REQUEIRO**, a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades previstas na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal para que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando a essência dos parâmetros legais, no sentido de o mesmo respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dentro das prerrogativas existentes na LOA Orçamento Anual, vigente através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande efetuar a Construção da Complementação da casa de Deda de Zeú para Casa de Deda Mariano do Calçamento de frente à casa de seu Bernardo, haja vista, que está Proposição meramente de cunho social, já vem sendo apresentada e aprovada por esta Casa de Ressonância, por várias vezes. Por isso, é que reivindico veementemente, para que Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte possa acatar com veemência está proposição tão relevante, para as famílias que residem naquela artéria de nosso Querido Povoado Quatro Bocas. Plenário da Câmara, em 16 de fevereiro de 2021. **Nelson Pereira da Silva, Vereador 2º Secretário JUSTIFICATIVA - ORAL:** O referido Requerimento foi discutido pelo autor Nelson Pereira da Silva, que mais uma vez agradeceu ao Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, por ter retirado o seu requerimento com o mesmo objetivo, e que essa atitude tomada pelo Vereador Júnior Caldas, só veio fortalecer a parceria entre os dois Vereadores, e citou exemplos do atendimento aos seus genitores levando-os a Maceió na hora precisa e necessária, e, por outro lado, o Vereador Jaime Caldas, reforçou suas palavras, agradecendo ao Vereador Nelson Pereira por tudo que fez, e reiterou que o Senhor Prefeito e Secretários, fizessem esse calçamento que é só um complemento e que não iria onerar os cofres da Prefeitura, e parabenizou o Vereador Nelson Pereira, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 028/2021 de autoria do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve e assina, consubstanciado na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 028/2021:** REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades Regimentais, na qualidade de Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município Márcio Douglas cunho social, para o bem de nossos munícipes e de nossa Angelim: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Emenda Parlamentar do Estado e/ou da União, através de das Preexcelências Deputado Estadual Romário Dias, Federal Sebastião Ignácio de Oliveira, e o Senador Humberto Costa, mande efetuar a Compra de (01) uma Ambulância, com a objetividade de ficar no Posto de Saúde do Povoado Quatro Bocas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

visando com isto, proporcionar um atendimento mais eficaz, na hora que qualquer família do Povoado e da Região necessitem de atendimento imediato, e por outro lado, espero o acatamento deste por parte de Sua Excelência Senhor Prefeito, e a aprovação unânime por parte dos nobre Colegas Vereadores. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021. **Jaime Caldas da Silva Júnior- Vereador- JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido requerimento foi submetido em discussão e aprovado por unanimidade, depois do autor do Requerimento Jaime Caldas, ter esclarecido a todos, a premente necessidade de se ter essa Ambulância vinte e quatro horas a disposição do Povoado Quatro Bocas e adjacências, principalmente, ficando no Posto de Saúde para o bem coletivo e assistência à saúde de todos. O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 038/2021. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal mais uma vez, o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Educacional e Sustentável nas Áreas Urbana e Rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, extensivo a Secretária de Educação, da qual é Secretária a mui digna e Excelentíssima Senhora Djane Maria, Com objetivo de investir e valorizar os profissionais da Educação de Angelim que atuam na rede municipal de ensino, e baseado ainda em princípios e fins da Educação Nacional é que reivindico a Secretaria de Educação, da Prefeitura de Angelim, objetivando a essência de se enviar para a Câmara Municipal de Vereadores, um Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a conceder ajuda de custo aos professores e professoras ativos e efetivos da rede municipal de ensino, para aquisição de computadores/notebooks novos além outras providências. Os profissionais devem estar exercendo suas funções como professoras da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador, Professor de Suporte Pedagógico, desde que atuem nas Instituições de Ensino do município, no Conselho Municipal de Educação, conforme o Decreto que instituiu o Sistema Próprio de Ensino do município, caso o projeto seja aprovado pela Câmara Municipal e em seguida Sancionada pelo Prefeito Douglas Duarte, o município irá conceder R\$ 1.000, as professoras(es) ativos e efetivos da rede municipal de ensino a título de ajuda de custo visando à aquisição de computadores ou notebooks



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

novos para uso na realização de estudos e no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas no âmbito da rede municipal de ensino, através do CNPJ da Prefeitura. Por isso, acreditamos na operosidade humana e administrativa do Prefeito Márcio Douglas, e elucidar a Vossas Excelências, Senhor Presidente, 1º e 2º Secretário, Colegas Vereadores, público assistentes e ouvintes, esse Projeto é mais que salutar no Desenvolvimento Educacional de nossas Professoras e Professores da Rede Municipal de Ensino de Angelim, e com toda vênua, irá propiciar as professoras(es) que estão em plena atividade pedagógicas, condições para que os mesmos compreendam as implicações pedagógicas envolvidas nas diferentes formas de utilizar o computador com finalidades educacionais.

“A compreensão é fundamental para que o uso do computador não seja apenas mais um instrumento eficiente de ensino e aprendizagem, mas um meio favorável ao desencadeamento de processos reflexivos sobre a aprendizagem e sobre uma nova abordagem pedagógica”. Tenho plena convicção, que a proficiente e Excelentíssima Secretária de Educação, Djane Maria, que as professoras(es) precisam vivenciar e compreender as implicações envolvidas nas diferentes formas de utilizar o computador a fim de poder propiciar um ambiente de trabalho criativo e reflexivo para os alunos.

“Saber integrar, conscientemente, o uso do computador na prática pedagógica significa transformá-la e torná-la transformadora do processo de ensino e aprendizagem, uma vez que os educandos realizam as suas pesquisas e estudos também por meio do computador e muitos percebem a dificuldade que alguns educadores ainda enfrentam com relação ao uso da informática. Por isso, é fundamental os professores aprenderem a aprender e com o uso do computador eles podem aprender com os próprios alunos, pois o verdadeiro professor não é aquele que sempre ensina, mas aquele que também aprende. E, os computadores ou notebook, serão a oportunidade que esses profissionais terão para adquirem o prazer de estar constantemente aprendendo”. Essa iniciativa da Administração Pública com a ajuda de custo para aquisição de computadores/notebooks novos é muito importante.

“Com esse equipamento teremos mais liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento e a arte em sala de aula. Hoje, tudo é voltado para a era digital, afinal estamos em pleno Século XXI. Todos os registros acadêmicos dos alunos estão nos computadores das escolas. Será um benefício muito grande, pois poderemos realizar diversas atividades nos nossos horários de planejamento na própria escola e não somente em casa. Será um ganho muito grande de tempo e agilidade, teremos com certeza um recurso a mais a ser utilizado em sala de aula com os alunos”. Conheça os procedimentos que serão adotados pela Administração Municipal: Terá direito ao benefício, os professoras(es)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ativos e efetivos da rede pública municipal de ensino, que estiverem em efetivo exercício no mês de dezembro de 2021 na função de docência na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, diretor escolar, coordenador pedagógico, coordenador, professoras(es) do Lied, professoras(es) articuladores, professor de Suporte Pedagógico que atuam nas Instituições de Ensino do município, na Secretaria Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Educação de Angelim. A concessão de ajuda de custo no valor de R\$ 1.000 será creditada em conta bancária do servidor no mês da publicação da presente Lei, depois de aprovada pelos Vereadores que fazem esta íclita Casa de Ressonância. **(OBSERVAÇÃO IMPORTANTE)**. Caso a aquisição do equipamento exceda o valor da ajuda de custo, o excedente deverá ser pago pelo professor, usando o CNPJ do Prefeitura Deferido Pelo Prefeito, e descontado em folha salarial. O valor da ajuda de custo deverá ser aplicado integralmente na aquisição do computador/notebook. Cada professor poderá ser beneficiado somente com uma ajuda de custo, e para um único vínculo. O professor beneficiado fica impedido de alienar o computador/notebook adquirido pelo período de (02) dois anos a contar da data da aquisição. O professor deverá ainda comprovar a aquisição do equipamento por meio de nota fiscal emitida em favor do mesmo, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da ajuda de custo. A não comprovação da utilização da ajuda de custo, no prazo estipulado, implicará na devolução do valor recebido, que será revertido aos cofres públicos mediante desconto em folha de pagamento, de forma integral e em parcela única. O Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, a configuração mínima do computador/notebook, e os procedimentos para comprovação da utilização da ajuda de custo recebida pelas professoras(es). Diante o exposto caros Colegas Vereadores, Senhor Presidente, 1º e 2º Secretários, não poderia ser uma hora mais propícia e eficaz que esta, e ter a honra na qualidade de Parlamentar e representante dessa laboriosa classe, poder apresentar uma Proposição de uma Envergadura tão salutar, tão ímpar e preexcelente, pois, estamos tratando de podermos oferecer mais eficácia a essa Classe de Professores e Professoras de nosso Município. Por isso meu apelo veemente. Por isso a certeza de que Sua Excelência Senhor Prefeito e Secretária de Educação, irão não só acatar, mais encaminhar esse **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL PARA AS PROFESSORAS E PROFESSORES DE ANGELIM**. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de março de 2021. **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA-VEREADOR - JUSTIFICATIVA ORAL**: O requerimento, foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, depois da elucidação do autor em favor das Professoras e Professores de Angelim. Em seguida, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 040/2021, de autoria da Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva com o seguinte teor: A Vereadora que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 040/2021. REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito, extensivo aos Secretários de Governo e de Desenvolvimento Urbano desta municipalidade, dentro dos princípios legais previstos no Orçamento Vigente, mande efetuar os Serviços de **“Construção de Saneamento, na Rua denominada Presidente Tancredo Neves”**, haja vista Senhor Presidente, nobre Colegas Vereadores, a premente necessidade, para evitarmos problemas de Saúde das famílias que ali residem, como também, não vir usando o termo gramatical de antônimo da palavra prejudicar, quer dizer: ajudar, auxiliar, facilitar, simplificar, apoiar, amparar, sorrir, livrar, socorrer, para que esses dejetos, não desemboquem em terreno de terceiros. Espero com esta Proposição, o veemente acatamento por parte de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, uma pessoa sensível aos problemas do povo, principalmente dos mais carentes, e por outro lado, o total apoio dos nobres Colegas Vereadores, na aprovação desta Proposição de cunho social. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de março de 2021. **Claudeci Maria Ferreira da Silva – Vereadora. Justificativa Oral:** O referido requerimento, foi justificado pela autora, e o Senhor Presidente, submeteu o mesmo em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 041/2021, de autoria dos Vereadores Heráclito Lupércio Lopes de Santana e Jairo Guilherme da Silva, com o seguinte teor: Os Vereadores que este subscreve e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 041/2021. REQUEREMOS**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando ajudar no desenvolvimento urbano de nosso município, respeitando-se a Lei a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dentro das prerrogativas existentes no Orçamento Anual vigente, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, e Secretaria de Ação Social, objetivando a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, homem público mais de uma sensibilidade ilibada para com seus municípios, possa enviar a esta Casa de Ressonância, um **Projeto de Lei Criando o Programa Piso e Reboco**, destinado as famílias, consideradas de extrema pobreza do querido Bairro Nova Aliança. A estratégia tem base em estudos desenvolvidos por técnicos da (Secretaria de Assistência Social e de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural), e é inovadora, à medida que não mais se atém ao quanto a cidade investe na inclusão social, mas sim em quanto falta investir. Esta Proposição, se serve de dados contidos no estudo “Linha da Pobreza”, o que será identificado por família, a renda total e per capita, independentemente do valor das transferências de renda e benefícios, o hiato da pobreza e extrema pobreza, antes e depois dos programas das três esferas. É muito importante Senhor Presidente, e Senhores Vereadores o exposto por nós nesta ímpar Proposição meramente de cunho social, por sermos representantes do povo nesta ínclita Casa Legislativa, e podermos reivindicarmos considerado um período com taxas de crescimentos significativas, observou-se que muito mais do que gerar riqueza e promover o crescimento do PIB e da renda per capita, é preciso que as ações se considerarem a apropriação e distribuição da riqueza gerada e a melhoria das condições de vida da população em extrema pobreza, no querido Bairro Nova Aliança.

Na década de 70, os questionamentos sobre a adoção de perspectivas unidimensional no estudo da pobreza cresceram, levando alguns autores a buscarem formas alternativas de analisá-la, tentando devolver à pobreza, e a seus meios de medidas, dimensões não monetárias e particularmente sociais e políticas. Desde então, esse movimento se intensificou, permitindo que o enfoque multidimensional da pobreza ganhasse espaço no debate, embora a abordagem unidimensional ainda predomine. No estudo multidimensional da pobreza, duas abordagens tem se destacado: a abordagem das necessidades básicas e a abordagem das capacitações. Daí, a premente necessidade de reivindicarmos nesta Excelsa Casa de Ressonância, esperando o acatamento de Sua Excelência o Senhor Prefeito, bem como, o total apoio dos nobre Colegas aprovando esta Proposição. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de março de 2021.

Heráclito Lupércio Lopes de Santana Vereador 1º Secretário, Jairo Guilherme da Silva Vereador –Justificativa Oral: O referido requerimento, foi justificado pelos autores, e o Senhor Presidente, submeteu o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na prossecução, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 042/2021, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana com o seguinte teor: O Vereador que este subscreve e assina, na forma prevista em nossa Carta



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Municipal e Regimental, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 042/2021.** **REQUEIRO**, Mesa depois de ouvido o Plenário, com base e respaldo nos preceitos constantes em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, na qualidade de um representante do povo nesta Excelsa Casa Legislativa Municipal, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no Orçamento Vigente de nosso Município, para com toda vênua, Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, um Jovem sensível com os problemas que norteiam nossa querida Angelim, principalmente, no desenvolvimento rural, sendo extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Jorge Bezerra, com a objetividade de mandar efetuar a Construção de um Modelo que não encareça tanto, de “Quiosques” na localidade onde nossos rurícolas sobrevivem da venda da Castanha do Caju na localidade de Sambaíba, bem como de um Banheiro Comunitário para servir aos comercializadores de Castanhas, e que seja denominado por ser um produto orgânico, de “Povoado Castanheiro Orgânico José Sátero” em uma homenagem mais que digna ao proficiente filho desta terra, Ex-Secretário de Obras e Vereador nesta Casa, dando com isto, uma grande parcela no desenvolvimento urbano e rural de nosso município. Exponho abaixo, Fotos ilustrativas de como Poder ser comercializada a Castanha do Caju da maneira correta. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é importante ressaltarmos, que esse Grupo de Rurígenas Castanheiros, sobrevivem da venda Orgânica da Castanha Assada naquela localidade, onde



geram com isto, renda para manutenção de seus familiares. Daí, a premente necessidade desta Proposição de cunho social, já que na qualidade de Homens Públicos que somos, é



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

mais que nosso dever pedir com veemência desta ínclita Casa de Ressonância, a Sua Excelência Prefeito e Secretários, com um olhar no futuro, no desenvolvimento rural sustentável, para todos que comercializam Castanha de Cajú naquela localidade que é nossa, é do povo Angelinense? A Agroecologia tem passado por muitas reflexões ao longo do tempo quanto a sua definição. Atualmente tem sido aceita como um espaço que congrega Ciência, Movimento e Prática. Os sistemas de produção que dão sustentação aos processos produtivos no contexto da Agroecologia (Orgânico, Biodinâmico, Natural, Ecológico etc.) são descritos, no Brasil, pela lei 10.831 de 2003, onde são definidos os parâmetros para que um produto seja considerado Orgânico: “considera-se produto orgânico, seja *ele in natura* ou processado, aquele que é obtido em um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local. Para serem comercializados, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismos credenciados no Ministério da Agricultura, sendo dispensados organizações de controle social e, que comercializam exclusivamente em venda direta aos consumidores, como é o caso de nossos rurícolas que negociam com a Castanha, Mesmo que a Produção Orgânica de alimentos não tenha como premissa única a produção no contexto da Agricultura Familiar, esse espaço precitado nesta Proposição, se constitui como o lócus ideal para o desenvolvimento da Agroecologia, tendo em vista que é nesse espaço que suas bases (sociais, econômicas, ambientais, culturais) podem ser desenvolvidas, respeitadas e fortalecidas, com o devido apoio desta ínclita Casa Legislativa, e da sensibilidade humana e administrativa de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. Diante desse novo quadro, existem mercados diferenciados que seriam mais adequados para o consumo dos produtos oriundos da agricultura familiar a qual utiliza um processo artesanal de beneficiamento e para a qual existe uma forma diferente que se apresenta na relação entre produção e comercialização, denominada comércio justo, que consiste na parceria comercial baseada na proximidade, transparência e respeito entre produtores e consumidores, com pretensão de uma maior igualdade no comércio internacional. O comércio justo procura criar os meios e as oportunidades para melhorar as condições de vida e de trabalho dos pequenos produtores desfavorecidos. A sua missão é promover a equidade social, a proteção do ambiente e a segurança econômica mediante promoção de campanhas de conscientização. Eles comercializam seus produtos e o que é melhor, Orgânico sem agrotóxicos ou produtos químicos que possam prejudicar o ser humano e o meio ambiente? Até usam plásticos? Porém, o que mostrei acima, é padronizado? Isso terá outro respaldo para quem vai adquirir o produto da Castanha,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

porque está inserido na Agricultura Familiar, colocando-se uma Placa Alusiva conforme abaixo, nos Quiosques a serem Construídos, as amêndoas de castanhas de caju, produzidas por agricultores familiares, e pôr as amêndoas de castanhas de caju, produzidas por agricultores familiares adequada porém, o caju está quase todo doente, e se faz necessário, o incentivo ao pequeno e médio agricultor, na plantação do Cajú Anão precoce em todo município, através de mudas adquiridas no IPA, pela Secretaria de Agricultura do Estado, conforme consta na **Foto do Cajú Anão Precoce**. Desta forma Senhor Presidente, nobre Colegas Vereadores, depois de esclarecer o desejo deste Parlamentar e desta Proposição, espero contar com o total apoio acatando a mesma pelo Senhor Prefeito, como a aprovação unânime, pelos nome Colegas que integram esta Ínclita Casa Legislativa Municipal. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de março de 2021. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Vereador 1º Secretário.**



Desta forma Senhor Presidente, nobre Colegas Vereadores, depois de esclarecer o desejo deste Parlamentar e desta Proposição, espero contar com o total apoio acatando a mesma pelo Senhor Prefeito, como a aprovação unânime, pelos nome Colegas que integram esta ínclita Casa Legislativa Municipal. Plenário Vereador José Guilherme da



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Costa, em 23 de março de 2021. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Vereador 1º Secretário.** O referido requerimento foi justificado pelo autor, que falou tanto da importância da Castanha, quanto do plantio do caju anão precoce, bem como o nome ao saudoso Secretário de Obras e Vereador desta Casa Legislativa José Sátero a Homenagem. O referido requerimento, foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento nº 044/2021, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira da Rocha com o teor seguinte: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 044/2021. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar mais uma vez aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável na Área Rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, no sentido de ser efetuado respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, através da Secretaria de Infraestrutura, da qual é Secretário o mui digno Jorge Bezerra, para que seja efetuada a Reposição do Calçamento, na Rua Santa Rita do querido Povoado Quatro Bocas, bem como a Reposição dos Quebra Molas na mesma Rua predita, ou seja: na Rua Santa Rita. Haja vista a premente necessidade social, em podermos ajudar todas as famílias que residem naquela artéria, como, ser um Serviços em que não irá onerar tanto os Cofres Públicos, pelo fator primordial, de apenas serem feitas a Reposição tanto do Calçamento, como dos Quebra Molas já existentes. Por isso, apelo para a sensibilidade humana e administrativa do Senhor Prefeito Márcio Douglas, para que através da Secretaria de Infraestrutura, atenda esta reivindicação justa e promissora, em favor de uma Coletividade no Desenvolvimento Sustentável. Por outro lado, esperamos contar com o total apoio dos nobres pares, na aprovação desta Proposição de cunho social.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de março de 2021. **Alexandro Ferreira da Rocha – Vereador. JUSTIFICATIVA ORAL:** O referido Requerimento, foi justificado pelo autor, e colocado pelo Senhor Presidente em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a Leitura do Requerimento nº 045/2021, de autoria dos Vereadores Alexandre Ferreira da Rocha, 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana e Severino José de Oliveira com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

seguinte

teor:

Precatórios do FUNDEF

BOLSONARO VETA 60% DOS PRECATÓRIOS PARA OS PROFESSORES.

AGORA É DERRUBAR O VETO!

APEOC CN FRENTE NORTE NORDESTE PELA EDUCAÇÃO

Os Vereadores que este subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 045/2021**. **Depois de mais de uma Década, Professoras(es) devem receber Precatórios do Fundef:** Com a articulação do Deputado Bacelar (Podemos-BA), juntamente, com a Deputada Marília Arraes (PT-PE), Sebastião Ignácio de Oliveira (AVANTE-PE) e Fernando Rodolfo (PL-PE) entre outros, a Câmara dos Deputados derrotou o Governo do Presidente Bolsonaro, durante a sessão plenária na quarta-feira dia 17 de março do corrente exercício, onde os Parlamentares derrubaram o Veto 48/2020 do Presidente Jair Bolsonaro que impedia a distribuição dos recursos oriundos do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Agora Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a matéria seguiu para o Senado, que também, recebeu total apoio dos Senadores, e obviamente que entre eles, o Senador Humberto Costa (PT-PE), mais com mérito de todos os Senadores, que se expressaram de uma forma cabal com o termo: **“Vamos acabar com esse pacote de Maldades que Jair Bolsonaro quer aplicar na Educação Pública”**. Por outro lado, é público e notório, que essa luta é antiga dos Deputados e Senadores, para p devido pagamento das Professoras(es). É preciso ter disposição e coragem, e com essa determinação Senhor Presidente, Senhores Vereadores em 2018 o Parlamentar apresentou uma proposta de fiscalização e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

controle, aprovada pela Câmara, em que obrigava o TCU – Tribunal e Contas da União a fiscalizar se Estados e Municípios, estariam fazendo o devido repasse corretamente. Já em 2019, foi apresentado um Projeto de Lei em que garantia os 60% (Sessenta por Cento), dessa salutar e íclita Categoria. É importante ressaltar a Vossa Excelência, que com a derrubada do Veto, representará o reconhecimento e valorização de mais de um milhão de educadores da rede pública de ensino. **“A valorização da Professora e Professor, é o passo para garantir uma Educação de qualidade. Para isso, eles precisam ser remunerados de forma adequada e receber os recursos necessários. As Professoras(es), são o eixo central do País”**. Isto Posto: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: **REQUEREMOS**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal mais uma vez, o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Educacional e Sustentável nas Áreas Urbana e Rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, extensivo a Secretária de Educação, da qual é Secretária a mui digna e Excelentíssima Djane Maria, para que sejam cumpridas as formalidades previstas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) onde o Presidente da República Jair Bolsonaro, queria retirar esse direito dessa laboriosa Classe de Professoras e Professores do Brasil, e, em especial, de nossa querida Angelim, porém, o Congresso Nacional fez justiça com os Professores, derrubando o Veto do Presidente, e dando o íclito respeito e respaldo de 60% (sessenta por cento), destinados as Professoras e Professores. Por outro lado Senhor Presidente, Senhores Vereadores, não nos resta dúvida em sabermos da operosidade e sensibilidade humana e administrativa de Sua Excelência o Senhor Prefeito, que nunca se negou a pagar esse direito das Professoras e professores de nosso município, respaldado na Constitucionalidade de que esses recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), sempre pertenceram a essa ímpar e salutar classe de funcionárias e funcionários, enquanto, Prefeitos de outras Cidades, usaram esse



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

dinheiro, e os Sucessores, é que iram ter que arcar com as consequências. Por isso, vimos através desta Proposição de cunho social, solicitar as Excelências Prefeito e Secretária de Educação, para que efetuem o pagamento desses Precatórios nos termos dos (60%) sessenta por cento, as Professoras e Professores que se adequam a metodologia e preceitos expostos nos Precatórios dos 60% (sessenta por cento).

Da decisão desta Casa de do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição as Excelências Prefeito Douglas Duarte, Djane Maria e seja fixada cópia na Secretaria de Educação, bem com a mui digna representante das professoras e Professores de Angelim. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de março de 2021.

Alexandro Ferreira da Rocha – Vereador, Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Vereador - Severino José de Oliveira-Vereador. Justificativa Oral:

Na sequência, foram feitas justificativas pelos autores da Proposição, e posterior o Senhor Presidente, submeteu o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria por parte do Legislativo, o Senhor Presidente, respaldado nos tramites legais Regimentais e Carta Municipal, passou a palavra ao **Vereador Nelson Pereira da Silva**, que deu boa noite ao Presidente, ao Primeiro Secretário, Colegas Vereadores, seu Adalberto Assessor Parlamentar, pessoal das Rádios CNT e Web Nova Angelim, quero que conste em ATA a presença do Ex-Vereador Moacir Boiadeiro, muito meu Amigo, trabalhamos nesta Casa em conjunto, e quero parabenizar Senhor Presidente, vossa excelência, pelos seus pensamentos de melhorar a infraestrutura da Casa, coisas que ninguém nunca viu e hoje estamos vendo, o colega Oliveira e todos os colegas que se encontram aqui. A Câmara, está com outro aspecto? As cadeiras onde sentamos para trabalharmos pelo povo, os Microfones modernos, as Lâmpadas de todos Departamento, inclusive do Plenário, a Mesa da Comissões que está totalmente nova, e um Ar Condicionado na Sala das Comissões entre outras tantas coisas, parabéns por essa visão Jovem, mais com muita responsabilidade, e vermos também, o Quadro como nossas Fotos, tem também a Foto de seu Adalberto, que é merecedor disso há muito tempo, e hoje Vossa Excelência colocou seu Adalberto junto com nós Vereadores, meus Parabéns. Povo de Angelim, o que eu tenho a dizer para vocês, é que a gente tem que seguir de cabeça erguida, e quero parabenizar também ao Prefeito, porque a Vacinação que chegou para o município, para acabar com essa triste doença que está ai ceifando vidas, de nossa população, nós aprovamos um Projeto de Urgência Urgentíssima, e não podíamos deixar de aprovar, para defender a saúde de nosso povo. E dizer ao povo de Angelim, que nós temos que trabalhar com a cabeça erguida, trabalhar para fazermos a melhor coisa para o povo de Angelim, sempre em conjunto nesta Casa, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

dizer ao povo de Angelim, nós somos nove cabeças pensantes, que o povo colocou aqui dentro, para pensarmos nas coisas melhores de Angelim, quero desejar também, muita saúde para o meu amigo Maurílio que não se encontra na Casa porque está Operado, que DEUS abençoe você, em sua Cirurgia que foi muito bem sucedida, e quero logo, logo, Maurílio, você de volta nesta Casa. Porque de qualquer maneira você faz parte da Casa como Vereador, e como foi como Presidente, trabalhamos sempre juntos e com muita harmonia, quero que DEUS abençoe você com sua família, e que volte logo. Estou lhe substituindo nas Comissões, mais não se preocupe, que o que for passar por aqui e que seja para beneficiar o povo de Angelim, jamais esse que está aqui e vos fala se recusará, e acho que nenhum? Aqui é um pensamento só, e todos trabalham com o pensamento, para o melhoramento cada vez mais de nosso município. E quero dizer alto e em bom tom, a você Júnior Caldas, quero lhe agradecer, lhe pedir desculpas, pelo que aconteceu entre nós, até porque, você faria a mesma coisa que aconteceu? Respeito, nós temos que ter um pelo outro? Nós temos que ter Paz, nós temos que ter Amor? Temos que trabalhar juntos, para defender os direitos do Povo de Angelim, que merecem. E dizer mais, vamos pensar no melhor e pedir a DEUS a Paz. Isso é que é bom para nosso município, muito obrigado, e que DEUS abençoe a todos e até outra oportunidade se assim o Criador nos permitir. Na prossecução, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Alexandro Ferreira da Rocha**, que deu boa noite ao Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Colegas Vereadores, Vereadora, e a todos que nos acompanham através das redes sociais, gostaria que constasse em ATA o nome do Ex-Vereador e Presidente desta Casa Moacir Boiadeiro, e como foi dito pelo nobre Colega Vereador Nelson Pereira (Aza Preta), Vocês estão de parabéns pela união, porque nada melhor do que a humildade. Nada melhor do que reconhecermos que erramos, e pedir desculpas Nelson, isso é uma prova de caráter, índole e você mostrou isso aqui? Também os nove Vereadores aqui, estão de parabéns pela união, e que continuemos assim, só pensando no bem comum e coletivo da população de Angelim, não pensando em si próprio. Que continuemos assim, lutando e defendendo, cada um, cada uma cidadã e cidadão Angelinenses. Como foi colocado aqui, um Requerimento de autoria dos três Vereadores, os amigos Lupércio, Oliveira e minha pessoa, sobre os Precatórios, eu só gostaria de frisar sobre este Projeto, que a luta foi grande, todos são sabedores, principalmente os que estavam na outra Legislatura aqui, Nelson Pereira, Bruno, Júnior Caldas, o amigo Oliveira, seu Adalberto como Assessor Parlamentar da Casa é testemunha que a gente programamos e entramos em contato com o Deputado Federal Fernando Rodolfo na Legislatura passada, mais precisamente em dois mil e dezenove,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

onde tivemos contato com ele, e o mesmo se comprometeu vir aqui até esta Casa, mais infelizmente, não sei que motivo houve, até porque ele falou comigo pessoalmente, marcando essa audiência para uma segunda feira, e de última hora ele desistiu, não sei qual o motivo, se foi Política, que logo em seguida, ele apareceu no município com o Ex-Secretário de Saúde Senhor Marco Filho, e não sei se foi algum jogo Político, só sei que ele quando marcou, não compareceu ao nosso município infelizmente, porque estava marcado aqui para esta Câmara sua presença, minha como Vereador, outros Amigos e Amigas, das Professoras e Professores, e ele não deu satisfação como também não veio e deixou a desejar sobre isso, mais no geral ele está de parabéns, como todo Congresso Nacional falado aqui, como o Deputado Federal Carlos Veras, que se comprometeu a lutar pelos Professores e assim o fez até o final. Desta forma, sobre esse Requerimento, só eram essas minhas indagações. E também como foi falado aqui, peço a DEUS, para que o Amigo Maurílio, se recupere rápido da sua saúde e de sua cirurgia, para que esteja aqui junto conosco, defendendo o bem comum do povo de Angelim. E também, gostaria de parabenizar a toda população de Angelim, por terem se comportado nesse período tão difícil da pandemia, e a prova disso é, que graças a DEUS, hoje está quase zerado os casos de covid-19 aqui em Angelim. Se não me engano só existe hoje, um caso confirmado do covid-19. E isso, nós devemos a população que souberam se comportar, e também a Secretaria de Saúde junto ao Governo Municipal, por suas ações, mais principalmente a população de Angelim, que sou se comportar perante essas dificuldades. São essas minhas palavras, agradeço a DEUS por mais essa oportunidade de estarmos aqui juntos, e todos que fiquem com DEUS, e uma boa noite e um forte abraço. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao **Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior**, que saudou o Presidente da Câmara, nobres Colegas Vereadores e Vereadora, povo que nos ouvi e nos assistem através das redes sociais, meu boa noite. Eu quero aqui começar minhas palavras, elevando meus sentimentos, a família de meu amigo Zé Canário, que perdeu o seu filho, nosso amigo também, Sandro, conhecido como Sandro Pintor, elevar meus sentidos e que DEUS conforte o coração de toda família. Elevar meus sentimentos também a família de meu amigo que partiu também tão cedo, conhecido como João Peruiinha, que DEUS o tenha também em um bom lugar. A Mãe do meu Amigo Marcílio também, que DEUS tenha ela em um bom lugar, e que conforte o coração de todos que a vida é isso, a vida nós temos que perdoar, nós temos também de reconhecermos onde estamos errando e voltarmos um passo atrás, porque estamos todos aqui agora, e daqui a pouco não saberemos onde podemos estar só DEUS que sabe. Quero elevar meus sentimentos a todas as famílias enlutadas aqui, e porque não dizer: A toda família



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

enlutada que essa pandemia tirou tantas vidas nesse mundo. Que DEUS bote sua Mão Divina sobre todos, para que desapareça essa pandemia, e nossa vida volte a normalidade. E quero aqui também reforçar, e convidar os Agricultores que não vieram fazer o seu Cadastro que venham ali na ADAGRO e tragam sua documentação, para começar se DEUS quiser depois da Semana Santa, começar as arações de terras, e também elevar aqui ao conhecimento do Prefeito, que eu tenho certeza de é de seu conhecimento, está chegando as chuvas, e tem nossas estradas, que não estão tão boas, mais estão regulares, e que já existem pontos críticos, e que precisa do piçarro, e no momento não temos esse piçarro ainda, e para que possa o Prefeito e Secretários agilizarem esse problema, na compra de outro pedaço de terra ai, e ver o local, porque não é em todo lugar que se encontra um piçarro bom para colocar nas estradas, mais que esse período de chuvas, e antes do inverno nós temos sim que corrigir ai nossas estradas, colocando-se um piçarro de excelente qualidade, e de imediato, já mandar ir fazendo o corte das linhas d'água nas estradas, para que não fiquem intrafegáveis antes que o inverno comece. E se DEUS quiser daqui uns dias voltará as aulas, e os carros tem que carregar nossas crianças, e poder trafegar com segurança em todo município. E Francisco também, eu queria até agradecer-lhe, porque ele atendeu uns pedidos meus durante essa semana Francisco, se estiver me ouvindo o meu muito obrigado. Você é uma pessoa competente, e logo filho de quem? Do meu Amigo Adalberto, pessoa também muito competente aqui, e tenho certeza que nessa parceria, a gente vai muito longe, tanto você atendendo eu como Vereador, como todos aqui como Vereadores, tenho certeza de que cada um aqui vai ser atendido por vossa Excelência, e a gente fica muito grato quando se consegue uma coisa, principalmente, para beneficiar o povo de angelim. Jorge também, que teve o problema do esgoto no Povoado Quatro Bocas, e rapidamente foram lá, a pedido nosso também, e foi resolvido, que também temos mais problemas, lá na propriedade de seu Nelson Aza Preta, nunca deixou de existir o problema daquela esgoto, e eu peço aqui só reforçando, vamos lá, vamos lá dar uma verificada, para fazer tudo corretamente, sabendo que a gente além de enfrentar essa pandemia aí, e conviver com a muriçoca e o mal cheiro causado pela falta de infraestrutura necessária naquela localidade, porque sabemos que esgoto a céu aberto só traz doença, e o povo sofre e nos procuram, e quem mais sofre é o Prefeito, para ter que dar o remédio a todos que necessitam. E esse caso citado, é sério? E merece uma atenção mais digna, e investir em saneamento lá no Povoado como também aqui em nossa Cidade. E aproveitando o ensejo, quero aqui também, Vereador Nelson Aza Preta, se a gente já teve alguma divergência política, e não pessoal, você me pediu desculpas aqui, de algumas coisas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

aconteceram no passado, também está desculpado, também se eu lhe fiz algum mal, peço que você me desculpe, e é vida que segue, vamos trabalhar juntos ai, e cito um exemplo muito bom? Já jogamos sinuca muitas vezes, e quem sabe futuramente se DEUS quiser, e podermos até fazer uma surpresa ao povo, que ao passar por ali, verem nós dois jogando uma sinuca? Eu não tenho esse coração tão ruim, pois me lembro muito bem naquelas necessidades, e mesmo assim, nós com nossas divergências políticas, nunca deixei em dar uma forcinha, e colocar água quando estava faltando em sua residência, nunca fui de pular sua casa para colocar na casa da frente? Mesmo assim, a gente sempre estava se ajudando, e se DEUS quiser e Ele quer, de agora em diante, tenho fé ai, que a gente o que passou, passou? E o que a gente tem de fazer mesmo, é estar desculpando um ao outro, se eu errar peço desculpas, da mesma forma você, se errou pedir desculpas também, e eu acho isso bonito, e que é assim, para DEUS e o mundo. Que essa união da gente continue, e da mesma forma, nós nove Vereadores aqui na casa, isso é muito importante, para a gente tocarmos juntos o nosso município, porque é a união que faz a força? Então, por hoje, são essas minhas palavras, muito obrigado a todos e DEUS abençoe a todos. Na prossecução, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Jairo Guilherme da Silva**, que deu boa noite mais uma vez a todos os presentes. Primeiro vamos agradecer a DEUS por tudo que Ele tem feito, na vida de cada um de nós. Essa Casa hoje está de parabéns, podemos dizer isso, pela simplicidade que DEUS tem tocado no coração Júnior, como também ter tocado no coração de seu Nelson, e dessa forma, podemos dizer que esta Casa hoje está de parabéns pelas brilhantes palavras de cada um, o Vereador Sandro também reforçando, a importância de nós podermos estar cada vez mais unidos. E isso, quem ganha Júnior, quem ganha seu Nelson, é o povo de nossa cidade, é o povo de Angelim. Então esta casa hoje está de parabéns, pelas duas pessoas, onde cada um tocando nesse assunto, que o passado fica para trás. Gostaria até de saber aqui, nas colocações, não sei se tem algum Vereador que se coloca como Líder do Governo? As vezes a gente tem uma informação para perguntar ou coisa dessa natureza, a gente ainda não tem a disponibilização por parte do Governo Municipal, que é, ou quem será seu Líder nesta Casa Legislativa Municipal? Não sei se Júnior está sabendo, eu digo isso nobre Vereador Júnior, porque eu fiz um pedido ai através de Ofício, sobre as Câmeras, já que nós pedimos para estender as Câmeras ali no Bairro Nova Aliança, e o Amigo Lupércio pediu para outras localidades, e foi enviado para mim, até porque pedi através de Documentação, e a gente tem informação que tem (32) trinta e dois Pontos, mais só foi enviado para mim, (23) vinte e três Pontos? Então, a gente entende dessa forma, que só (23) vinte e três Câmeras estão funcionando? A



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

gente, as vezes precisamos de uma pessoa para ir ver e verificar, como no caso o Líder do Governo que neste caso já tinha sido solucionado, até porque, tem um acesso melhor junto ao Prefeito, e também, um acesso melhor nas Secretarias para nos Informar alguma coisa dessa ou de outra natureza? Eu queria tocar em um ponto aqui também, sobre uma reunião que tivemos com o Deputado Fernando Rodolfo, está sendo familiarizado aqui com a gente, está sempre em nosso município, e sábado nós tivemos a oportunidade, não é seu Nelson, de participarmos de uma reunião, onde ele trouxe promessas de trazer algo para Angelim e isso é muito bom? Muito importante, então estamos tocando nisso aqui para que não fique no esquecimento, quem sabe chegar até ele, e o mesmo dizer que é responsabilidade dele? O que ele falou e o que iria tentar trazer para Angelim? Saber que o Vereador aqui está atento e iremos cobrar com veemência, as promessas que ele trouxe com a gente, para gente e para o Grupo, e vamos ficar ai atentos, ficar sempre no pé dele, para que traga algum benefício para o povo de angelim, e que as Promessas que ele trouxe, vai ser de muita serventia para o povo de Angelim, e vamos aguardar, vamos cobrar, e quando chegar nós termos o prazer em dizer quem trouxe foi o Deputado Fernando Rodolfo, já tem aqui a participação dele que é essa vitória ai do FUNDEF, e foi uma batalha que ele travou, como Deputado Federal, então já está de Parabéns em nosso município, já tem História em nosso município, e vai ser muito bem representado eu tenho certeza, no próximo ano aqui em nosso município, o Deputado que já é Deputado, da oposição do Governo Douglas, Governo Municipal, é o nosso Deputado, já está selado, fizemos essa reunião para isso, e ele prometeu em trazer benfeitorias para que a gente pudesse, vamos falar uma palavra assim: “Vamos Vender o Nome de uma forma boa em nosso município”. Agradeço a oportunidade, e se DEUS quiser na próxima reunião estaremos aqui falando na Guarda Municipal, estamos sempre um pouco voltado a área da saúde, seria hoje não seu Adalberto? Mais o tempo não está sendo propício por conta da pandemia, mais, iremos apresentar uma Proposição, solicitando do Prefeito a Criação da Guarda Municipal em Angelim, e alguém, talvez venha a dizer: Só é para o Bairro Nova Aliança? Mais, aquele Bairro ali, é o que mais precisa, e nós pedimos as Câmeras, e temos até um ponto básico, que poderia ser aproveitado, para essa Sede da Guarda Municipal ali. Muito obrigado a todos. Na sequência, o senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana**, Colega Vereador 2º Secretário Nelson, Vereadora Claudeci, demais Vereadores, as pessoas que nos assistem pelos meio sociais. Rádio CNT FM, Rádio Web Nova Angelim, Portal via três, nosso Assessor Adalberto, os quais eu cumprimento mais uma vez nessa noite, incluindo-se sua Excelência o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Bruno. Queremos agradecer a DEUS pela recuperação do nobre Vereador Maurílio, não está aqui presente, cirurgiado mais está se recuperando e breve, breve estará conosco aqui novamente. Durante esses dias, nós tivemos a perda de algumas pessoas em nosso município e cidade, que nos deixaram e já não mais conosco? Porque só DEUS, porque Ele é quem sabe a hora certa, quando Ele chama é hora de ir embora, como nosso Amigo Paulinho da Telpe, Sandro como bem frisou aqui o nobre Vereador Júnior Caldas, nosso amigo Piruinha a irmã dele que faleceu agora a pouco, que DEUS os receba de braços abertos em seu Reino, porque aqui só fica a saudade. O que aconteceu aqui, teve uma divergência de dois colegas Vereadores com referência a apresentação de dois Requerimentos, mais, foi superado de uma forma preexcelente, quer dizer, brilhante, vamos com o bom censo, porque a paz tem de predominar, e se há erros e acertos, é bom lembrarmos, que é com os erros que aprendemos com eles. E a mesma coisa, eu falo aqui nobre Vereador Oliveira, a questão da luta, do Deputado Fernando Rodolfo, para derrubar o Veto do Presidente Jair Bolsonaro? Tenho certeza que a nação, sabe muito bem que ele também já votou pelo congelamento de salários? Mais, eu tenho certeza de que ele está arrependido? Porque o acerto dele nesse Veto, supera o erro que ele cometeu? Principalmente, na questão da Educação? E é por isto, que temos que estar unidos aqui? Errando acertando, mais fazendo com que todo acerto esteja voltado para a querida população da nossa querida Angelim? A mesma coisa são alguma Requerimentos que nós apresentamos aqui, que são aprovados, e vão para o Poder Executivo, e muitas das vezes, não são executados? Nós temos um problema sério, de um Requerimento que foi apresentado e aprovado aqui, do nobre Colega Oliveira, a questão do trânsito do município de Angelim? E que até o momento, não foi resolvido? E quem estava disposto a resolver? Era o então Secretário Francisco? E infelizmente a um Projeto de Lei que foi colocado, no momento do Decreto da Pandemia, onde nós sabemos que não se pode onerar despesas para o município, e Francisco hoje não é mais Secretário, e que nessas reformas de Secretários que vão haver? Eu acho, que é uma das pessoas que tem que voltar para uma das Secretarias, porque eu posso dizer aos Senhores, que é por isso que eu falo da união? Dessa forma e desse trato que se teve hoje com o Vereador, entre Nelson Aza Preta e Júnior Caldas, em prol da população de nosso município? Eu precisei Senhores Vereadores aqui presentes, e nobre Colega Vereadora, de um abastecimento de água, para algumas pessoas na zona rural? E durante dois meses eu não fui atendido? E no momento em que eu falei com Francisco? No outro dia levaram um carro pipa pra lá? Então é isso que eu digo: A finalidade é o povo? Seja de qualquer classe social, seja de qualquer partido? Acabou-se a campanha? Então é dessa forma que nós temos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

tratar a coisa pública? Teve agora há pouco uma audiência aqui com a Secretária de Saúde? A Senhora Fernanda? Onde se eu não estiver enganado, não pude participar por motivos pessoais? E foi explanado que o ano passado entrou quinze milhões de reais para o município de Angelim? Então, é muito dinheiro? E o que nós queremos? É que cada vez mais, não deixem faltar medicamento para a população? E que se estar havendo um erro, que se corrija isso? O que não pode acontecer, são algumas reclamações que vão surgindo, alguns exames que não são realizados? Mais o que é que nós Vereadores torcemos? Torcemos, para que isso seja solucionado? Eu não sou daquele que quanto mais pior, melhor não? Pelo amor de DEUS até porque quem paga é a população? É o que está acontecendo a nível nacional, e é por isso que eu digo: Se houve um erro, mais o acerto superou? Nós precisamos estarmos unidos, porque tudo que foi a favor do povo a gente grite, cobre junto ao Prefeito Douglas, que foi para isto, que ele foi eleito? E é para isso, que ele vai ser Prefeito até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro? E a população, precisa dele e de nós? Por isso que todo Requerimento, nós aprovamos aqui nesta Casa? Vamos brigar democraticamente, para que ele seja colocado em prática nobre Vereador Jairo? E uma das coisas que nós temos agora, e de tanto problemas que existem no município de Angelim? Eu até peço nobre Assessor Adalberto, que se prepare um Ofício, solicitando, a Secretaria responsável, informando como é que está o andamento, do saneamento e calçamento do Bairro Nova Aliança, e o que está sendo feito, para que se evite o que aconteceu o ano passado? Casas sendo inundadas, e de uma forma em que os moradores perdem seus móveis? Para que se dê uma satisfação a gente? Para que não se deixe acontecer isso, e para que só no ano vem será feita alguma coisa? Muito Obrigado, e que DEUS abençoe a todos nós. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra a **Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva**, que deu boa noite a todos mais uma vez, boa noite a todos que nos assistem e ouvem pelas rede sociais. Eu gostaria de fazer aqui um apelo ao Executivo, para que ele procurasse fazer uma visitinha nos Postos de Saúde, porque o pessoal estão procurando muito a gente, a refém dos remédios nos PSF'S, está faltando, E eu gostaria que ele fizesse isso? Desse uma passadinha, e fizesse uma pesquisazinha para ele próprio constatar o sofrimento do povo pobre, a falta de remédios? Principalmente, os remédios Controlados? O pessoal me procuram muito e pedem muito essas coisas? E a respeito do Deputado? Eu não vou falar muito, porque não estava na reunião? Sei que o Deputado Fernando Rodolfo, tem muito para fazer pôr a gente, e por nossa população? Ele é um Deputado Federal? E gosta muito de ajudar o povo, principalmente as professoras? Ele está lutando, para elas receberem esse dinheiro que há muito tempo está atrasado, então, minhas palavras são



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

essas, meu muito obrigado e boa noite. Na prossecução, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Severino José de Oliveira**, que saudou o Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, nobres Colegas Vereadores e Vereadora, gostaria que se constasse em Ata a presença do Ex-Vereador e Presidente desta Casa Senhor Moacir Boiadeiro, demais Colegas que fazem parte aqui da Organização de Mídia desta Casa, Assessor Parlamentar Adalberto Santos. Primeiro, gostaria de parabenizar aqui o Senhor Presidente pelos trabalhos conduzidos nessa Casa, vem elevando ao auto estima dos Vereadores, diante dos trabalhos. Senhor Presidente: Gostaria de deixar uma nota de pesares, a família de nosso Amigo João Piruinha, a sua Irmã Socorro, Józa, a família correia que estão enlutada, e também, Bebel, Simone, e a esposa de seu Dão, então, fica aqui minha nota de pesar para todas famílias enlutadas. Senhor Presidente: Gostaria aqui de tocar em um assunto, ao qual me referi na reunião passada, na questão de tocar mesmo tocante, (adjetivo de dois gêneros que se relaciona com; relativo, respectivo, concernente, referente, que entenece, que comove, que emociona) no desenvolvimento desse País, desenvolvimento do Estado, e no desenvolvimento do município. Quando eu toco no Presidente da República Jair Bolsonaro, eu estou tocando também em nosso município, porque fazemos parte do Brasil, nós fazemos parte de Pernambuco. Então Senhor Presidente: Tivemos aí uma perca muito grande, na questão da retirada do Carro Pipa de toda região do Semiárido Nordeste, e Angelim também estava no meio e teve uma perca de (36) trinta e seis famílias com a retirada desse carro pipa pelo Presidente Jair Bolsonaro, é por isso, que eu toco no desgoverno do Presidente Jair Bolsonaro, porque esse abastecimento, era feito pelo carro pipa e tinha o acompanhamento do Exército, mais o Presidente não respeitou essas milhares de famílias que recebiam o precioso líquido que é água, e água é vida como já citei em toda região do Semiárido Nordeste, ele também não respeitou o Exército, no qual, nós tivemos uma assistência muito grande desde dois mil e dois com o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, e até mesmo com o Presidente Michel Temer, e hoje a gente fica desassistido e o pessoal é quem sofre? Então, hoje a gente tem um Pipa no município de Angelim, e agora para cobrir mais ainda, a parte do Governo Federal. É por isso, que eu toco na questão, no desenvolvimento administrativo nível País e Estado chegando no município, que Política a gente começa de casa para cima? E não vai começar de cima para baixo. Também Senhor Presidente, tivemos uma notícia muito boa no município de Angelim? A questão que nosso Colega Nelson Pereira já enfatizou a questão das Vacinas, e Angelim foi privilegiada com (800) oitocentas Doses a mais de Vacina, por questões de um Projeto do ano de (2017) dois mil e dezessete de minha autoria, no qual nós fizemos um



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Levantamento sobre os Quilombolas de Angelim, aí o pessoal indagou dizendo se aqui tem descendente de Quilombola? E, com muita veemência, como participei desse Projeto, digo mais uma vez, que Angelim tem sim descendente de Quilombolas? E o que eu plantei lá atrás, estamos colhendo agora nessa pandemia, que fora a contemplação de (800) oitocentas Dose a mais de Vacina para Imunização do Angelinenses? Porque quando o Zumbi dos Palmares, passou com sua caravana para União dos Palmares, foram ficando discípulos pelo caminho, e hoje nós temos um levantamento, claro de que em Angelim, tem descendentes de Quilombolas e fazem parte aí da família de Castanhinha de Garanhuns, e com esse levantamento, Angelim foi contemplada com oitocentas Doses para esse pessoal? Desta forma, para poder o município, aplicar as Vacinas nesse pessoal, tiveram que me procurar atrás de uma ATA, na qual a gente Registrou em Cartório em dois mil e dezessete, nós demos entrada na Comunidade em Palmares, é na Fundação Palmares, a qual encaminhou para Brasília, e hoje nós colhemos os frutos Marcelo aqui em Angelim, na questão dos Quilombolas, na questão das quais podemos estar aí futuramente, sendo registrado em nível Nacional, e o município de Angelim ganhar vinte e cinco (25%) por cento na Saúde, e (25%) vinte e cinco por cento na Educação. Vejamos a importância de uma Câmara de Vereadores que atuaram, e como cada um aqui apresentam seus belíssimos Projetos, nessa noite de hoje? Na qual essa Câmara tem que trabalhar cada vez mais na união, porque quem ganha com isso é o povo não só de Angelim, mais de pessoas que vem de outras Cidades para Angelim, e são beneficiadas com isso, como estão sendo beneficiados o povo de Palmeirina na saúde, que estão sendo beneficiadas em Angelim? Então Senhor Presidente, vamos continuar com esse trabalho nessa Casa, e com essa União Seu Nelson e Júnior, na qual hoje eu saio daqui muito feliz, e com o coração transbordando de felicidades em ver a união dessa Casa. É também Senhor Presidente tocando aqui, nas questões das Precatórias, e até porque eu não poderia deixar de falar, que foi uma batalha também travada por essa Casa, na qual o Senhor Prefeito teve várias reuniões com os Vereadores, para não se tocar no dinheiro das Precatórias, na qual Correntes utilizou na compra e Carros e Construção de Calçamentos, e não vai devolver dinheiro nenhum porque, hoje com essa nova lei fica acobertado porque já gastou dinheiro, Garanhuns a mesma coisa, mais Angelim, graças a uma Ação Coletiva dessa Casa, Graças a Luta Companheiro Sandro lá em Arco Verde, também em Caruaru e Garanhuns, a gente consegue também travar o dinheiro das Precatórias do Município, e Parabéns ao Prefeito Márcio Douglas, que tem entendido que naquele momento não era para ser gasto os (60%) sessenta por cento, e colocou lá para que o Profissional da Educação pudesse hoje estar recebendo esse dinheiro, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

gastou dali só uma parte dos (40%) quarenta por cento e eu acredito que nem todo ainda ele não gastou? Então é assim que se faz administração? É com diálogo, com conversa, é conversando com a população, e também com essa Casa, respeito a essa casa, e já teve gestões ai que nunca tiveram respeito com essa Casa, mais o Prefeito Douglas, vem demonstrando cada vez mais que sempre teve respeito com essa Casa? A gente tem que falar na hora em que tiver acertando, e também tem que falar na hora em que estiver errado? Ele acertou dessa vez? E quem vai ganhar com isso, é o município através dos profissionais da educação, que iram receber esse dinheiro, e gastar no comércio de Angelim? E como o Vereador Sandro falou, sobre a vinda do nobre Deputado aqui nessa casa, ele foi covarde com essa casa, porque, todo mundo veio para essa Casa para participar de uma reunião com Fernando Rodolfo, e ele desistiu da reunião em cima da hora em uma falta de respeito com essa casa? Como também votou ai, contra o aumento e o congelamento do FUNDEB? Então, deu com uma mãos porque ele faz parte de uma Comissão para ganhar votos dos professores, mais tirou com a outra, querendo prejudicar a Educação junto com Jair Bolsonaro, tirando dinheiro do FUNDEB, que é onde sustenta a educação de nosso País? Então vejam só? Dá com uma mão e tira com a outra? É como se eu der uma esmola, e dou uma tapa de luva e tiro com a outra? É esse Deputado que está chegando para Angelim, no qual ele vai ter que explicar porque, na reforma trabalhista contra o trabalhador? Votou contra ao FUNDEB, é esse Deputado que está vindo para Angelim, mais ele vai ter que explicar ao povo porque ele fez isso? E nós temos Deputado em Angelim, que tem compromisso com o povo, porque estava nessa luta também, juntamente com o Senador Humberto Costa, o qual eu liguei pessoalmente junto com o Vereador Sandro Rocha, a pedido dos professores, para ele vetasse esse Projeto junto com os Deputados, então isso, foi um conjunto de Deputados, para que os Professores hoje tivessem direito, não foi um único Deputado, fora um conjunto, e quem ganhou com isso foram os Professores sabem porquê? Porque os Deputados de Jair Messias Bolsonaro, estavam putos com ele, e ai acompanhou a carreata do Deputado Fernando Rodolfo, e graças a DEUS, quem ganhou com isso foram os Profissionais da Educação. Então a gente tem que fazer toda uma leitura do que está acontecendo nos País, para não engolir tudo que vem de cima para baixo. Eram essas minhas palavras, me dê um minuto para me concluir, agradecendo a todos presentes, e agradecendo ao povo que nos assistem e nos ouvem em casa, e dizer: Que a nossa luta, como Partido dos Trabalhadores, Junto com o Senador Humberto Costa, junto com o Deputado Carlos Veras e a Deputada Marília Arraes, a gente está à disposição do povo de Angelim, para trazer cada vez mais benfeitorias e recursos, através de Emenda Parlamentar para esse



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

município, muito obrigado a todos e tenham todos, uma boa noite. E, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente Brunos dos Santos Caldas, obedecendo as normas Regimentais, fez as considerações finais, saudando o companheiros primeiro e segundo Secretários, Colegas Vereadores, Vereadora, público presentes, ouvintes e assistentes através das redes sociais, quero que conste em ATA a presença do Ex-Presidente dessa Casa Moa, quero também dar meu voto de sentimentos as famílias enlutadas, de um grande Amigo que eu perdi a pouco tempo Sandro Pintor, uma pessoa de um coração enorme, e que nessa Campanha fez muito para ajudar o povo carente, jamais vou esquecer da luta dele, nunca aperreou em benefício próprio, e sim, sempre buscando a ajudar quem mais precisava. Também a família de João Piruinha, a amiga Flávia, a Dona socorro também, meu amigo Fabiano, a Bebel que é ali trabalhando na Milharal, sempre com muita alegria conosco, brincando ali com a gente na Fábrica, trazendo muita alegria para o ambiente ali da Milharal, foi uma perda muito grande para nós, também a Mãe do meu Amigo Marcílio, que faleceu também por causa dessa doença que vem levando muitas vidas, esse Covid-19, e também a família de seu Józ, deixar aqui registrado, meus votos de pesares para todos eles. Também quero aqui agradecer a Secretária de Saúde Fernanda, junto com toda sua equipe que veio a Câmara de Vereadores segunda feira pelas 09:00 (nove) horas, onde fez uma Audiência Pública aqui, trazendo com bastante transparência, tudo que foi aplicado em dois mil e vinte na Saúde, todo recursos que vieram, para obra Federal, para Obra Estadual, de tudo? Explanaram muito bem ela como toda Equipe, Renato junto com Laudênia, junto com Adriano, junto com Weveline, fizeram uma boa explicação, onde pude estar presente, e eles detalharam muito bem, onde foram gastos os recursos de dois mil e vinte. E também, quero dar os parabéns, a todos os Profissionais da área da Saúde, por essa luta incansável sobre esse Covid-19, pela Vacinação, onde se vem ampliando-se cada vez mais em nosso município. Quando sempre que abro meu Face Book, vejo o Pessoal sendo Vacinado ali na Quadra, uma quantia muito grande, que nós ficamos com o coração sabendo que, a gente vai ganhar dessa maldita doença que vem levando muitas vidas. Quero dar os parabéns a você meu Amigo Oliveira, pelo Projeto, que eu lembro que você detalhou muito bem, junto com o Secretário Felipe Emanuel, vocês fizeram um belo Projeto, a questão da população dos Quilombolas, e hoje, vamos colher o fruto da sementinha que vocês plantaram lá atrás em nosso município. Quero também aqui dar meu voto a Maurílio, Ex-Presidente dessa Casa, melhoras meu amigo, que logo você retorne, onde graças a DEUS, fez uma Cirurgia muito delicada, e está bem, e DEUS sempre presente ali junto com os Médicos, onde ocorreu tudo bem, e está em



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

recuperação, e logo, logo, estará de volta nesta Casa, para continuar os trabalhos aqui conosco. Também, quero lembrar aqui, um fato que aconteceu dessas Precatórias, de dois mil e dezenove, quero agradecer também, não só a nós que lutamos deste dois mil e dezenove, mais também as Excelências Vereadores que chegaram agora, Jairo, Dona Claudeci, Lupércio também que já abraçara a causa também, e incansavelmente estamos ai lutando pelos Professores, porque é uma classe que merecem todo nosso respeito, tanto o pessoal da Educação, quanto da Saúde, e essas Precatórias Oliveira, me lembro muito bem, que teve um momento em que o Prefeito Douglas chamou a gente, já tarde da noite, preocupado com a questão dessas Precatórias, onde ele perguntou para nós o que deveria fazer, até porque vários outros Gestores, já estavam gastando o dinheiro? Tinham dado um ideia a ele para Compra uma Retroescavadeira, outros para Comprar um ônibus Novo, outros tinham dado ideia para ele gastar com calçamentos, e ele conversou conosco e a gente, se ele já vinha com o intuito de guardar os (60%) sessenta por cento, e junto com essa conversa conosco também, onde opinamos para ele guardar esse dinheiro, e graças a DEUS ele guardou e hoje, está ai o dinheiro guardado, e vai dar direito aos professores, que merecem muito porque, é uma Profissão muito delicada, onde em uma sala de aula com trinta e quarenta alunos é muito difícil de lhe dar, e eu me lembro com muito carinho de todos meus Professores, e graças a DEUS a Educação nos traz, onde cada um estamos. Nossos objetivos são alcançados através da Educação. Então parabéns a todos os Vereadores, parabéns ao Prefeito Douglas, parabéns aos Professores pelos feitos, que DEUS abençoe vocês cada vez mais. Também quero dizer aqui seu Nelson e Júnior Caldas, estou muito feliz, muito feliz mesmo, por tudo que aconteceu nesta questão de chegarmos a um acordo sobre os Requerimentos, e Angelim só tem a ganhar, e o Povoado Quatro Bocas, sabem muito em disso que tem dois Vereadores bem atuantes, e o Povoado de Quatro Bocas e Angelim, só tem a ganhar com essa união de vocês dois, e de todos os Vereadores aqui, que graças a DEUS, temos uma harmonia muito boa, não vejo ninguém querendo ser mais que outro aqui, e sim, sempre lutando e pensando em trazer coisas boas para Angelim, parabéns a todos vocês Vereadores. Quero também aqui, agradecer muito a meu Amigo, e por enquanto Ex-Secretário de Governo Francisco, pelo belíssimo trabalho que vem atuando e quando sempre que ligamos para ele, tanto situação quanto oposição, no modo de falar, porque graças a DEUS, aqui na Câmara entre nós não tem esse diálogo, somos todos iguais. Mais ele vem atendendo a todos com muito carinho, você liga para ele e ele vai tenta resolver o problema, ou marca para depois, e as coisas estão saindo, porque ele é de fazer. Parabéns meu Amigo, que logo, logo, vocês estará exercendo esse cargo, assim que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

acabar essa doença. Também Oliveira, você detalhou muito bem detalhado a questão desses carros pipas, não são (36) trinta e seis famílias não, são trinta e seis Pontos de Abastecimentos por esse Carro Pipa do Exército, e dá mais de oitenta famílias? Que eu acompanhei um pouco quando chegou esse Ofício, que ele diz e fala tanto em ama a pátria, que tirou o Carro do Exército, e já não basta nós estarmos sofrendo com essa pandemia, ai vai e tira água que é vida, do povo da zona rural? É um Presidente que para mim não tem coração, não pensa no povo mais humilde, onde tudo que ele faz e toca, só é para prejudicar os mais pobres e brasileiros. Mais lhe digo guerreiro, que em dois mil e vinte e dois, estaremos ali brigando para eleger de novo nosso Presidente Lula, e com fé em DEUS o povo mais carente vai ganhar com isso. Quero também aqui, pedir a Francisco, já vou fazer uma cobrança ao amigo Francisco, que vamos dar uma olhadinha ali naquela Tubulação que passa no terreno de Dona Irajane porque, o filho dela quer construir a casa dele atrás, porque vai casar, e aquela Tubulação que há mais de vinte anos que ela não pode construir nada no terreno dela, porque cruza o terreno dela todinho, então a gente, já viu que tem como fazer pelo cantinho da casa dela e ela livrar o terreno. Também quero aqui explicar um pouquinho Dona Claudeci, a questão dos remédios, o pessoal vem muito atrás da gente, eu sei quanto gastei o mês passado e esse na questão de medicação. Conversei até com a Secretária Fernanda? E eu vi, que os médicos que estão trabalhando no município, alguns estavam passando muito medicamentos, que tem no Sistema da Secretaria de Saúde nossa, só que passavam remédios com outro nome? Ai não iam buscar na Secretaria porque não tem, com a mesma composição. Onde eu conversei com ela, para ser feita uma lista detalhada, e passar para cada médico, para eles saberem o que tem em nosso município, e o que não tem e que irá ajudar muito todos os Vereadores, porque não é fácil não, a gente é remédio, exames, são o que mais pesa hoje no bolso dos Vereadores. Tenho certeza que todos vão falar isso, que eu não estou com balela não. Então meus amigos, quero agradecer, a DEUS por mais uma reunião estar com vocês, essas são minhas palavras, para não nos prolongarmos mais, devido ao horário, quero agradecer a todos os Vereadores, ao público presentes e ouvintes, e peço que todos fiquem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo proteção Divina, declaro encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 27 de abril no horário Regimental, levando-se em consideração, a pandemia do Covid-19. Muito obrigado a todos e uma boa noite.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário da Câmara

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário Ad Hoc da Câmara